



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

Instituí o “Dia Municipal do Orgulho *Nerd*” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Orgulho *Nerd*” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Evento de que trata o *caput* será realizado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º O “Dia Municipal do Orgulho *Nerd*” tem como objetivo divulgar a Cultura *Nerd* e seus seguimentos, como uma nova modalidade de Arte, contribuindo para o desenvolvimento artístico e econômico do município.

Art. 3º A sociedade civil organizada poderá realizar diversos eventos para celebrar o “Dia Municipal do Orgulho *Nerd*”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Maio de 2024.

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem como objetivo instituir o “Dia Municipal do Orgulho *Nerd*” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorado no dia 25 de maio, com o intuito de reconhecer e valorizar a Cultura *Nerd*, destacando seus benefícios artísticos e culturais para a cidade.

O “Dia Municipal do Orgulho *Nerd*” é comemorado, mundialmente, em 25 de maio, pois trata-se do dia em que foi lançado o primeiro filme “*Star Wars: Episódio IV — Uma Nova Esperança*”, em 1977. A Data escolhida também está associada ao “Dia da Toalha”, que celebra a Obra Literária, de Douglas Adams, “O Guia do Mochileiro das Galáxias”. Esse Dia não apenas representa um momento icônico do “mundo *Nerd*”, mas também uma celebração mundial que transcendeu barreiras.

A Cultura *Nerd* engloba uma ampla gama de interesses, como quadrinhos, filmes, séries, jogos, tecnologia, literatura e muito mais. Ao instituir o “Dia Municipal do Orgulho *Nerd*”, o Município do Recife promoverá a inclusão e a valorização de uma parcela significativa da população que se identifica com essa Cultura. É importante celebrar a Diversidade Cultural e oferecer um espaço para que todos se sintam representados e acolhidos.

A Cultura *Nerd* é conhecida por sua capacidade de estimular a criatividade e a imaginação. Os *Nerds* são frequentemente criadores e consumidores de Arte, através de quadrinhos, ilustrações, roteiros, jogos, *cosplays*, entre outros. Essa Cultura tem um impacto significativo na Economia, impulsionando diversos setores, como o comércio de quadrinhos, livros, jogos, filmes, produtos licenciados, eventos temáticos, entre outros. Assim, o “Dia Municipal do Orgulho *Nerd*” atrairá a atenção de fãs e entusiastas de diferentes lugares, estimulando o Turismo e fortalecendo o comércio local. Isso pode resultar em oportunidades de negócios para Empreendedores locais e gerar um impacto positivo na Economia da cidade.

Portanto, esta Propositura tem por finalidade reconhecer a Cultura *Nerd* como uma nova modalidade de Arte, que contribui para o desenvolvimento artístico e econômico da cidade e tem um importante papel na sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Maio de 2024.

EBINHO FLORÊNCIO

Vereador - REDE